

DESPACHO N.º DESP\_IGDN/2021/66

<b>ASSUNTO:</b>	<b>SIADAP; PONDERAÇÃO CURRICULAR; NOMEAÇÃO DE AVALIADOR</b>
-----------------	---

Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, os trabalhadores podem requerer ponderação curricular, a qual é realizada pela Comissão de Avaliação, mediante proposta de avaliador especificamente nomeado pelo dirigente máximo do serviço.

Assim, determino:

1. Nomeio a Dra. Edite Alexandra dos Santos de Jesus Dias, Diretora de Serviços de Inspeção e Auditoria, como avaliadora dos requerimentos de avaliação por ponderação curricular referentes ao ciclo avaliativo 2019/2020.
2. O presente despacho produz efeitos à data da respetiva assinatura.

IGDN, em Lisboa, 27/10/2021

O INSPETOR-GERAL

José Leite Martins